



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal de Alfenas - UNIFAL-MG
Secretaria Geral



RESOLUÇÃO Nº 029/2011, DE 02 DE JUNHO DE 2011
CONSELHO UNIVERSITÁRIO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALFENAS – UNIFAL-MG

O Conselho Universitário da UNIFAL-MG, no uso de suas atribuições regimentais e estatutárias, tendo em vista o que consta no Processo nº 23087.002448/2011-11 e o que ficou decidido em sua 25ª reunião de 02-06-2011,

R E S O L V E,

Art. 1º APROVAR, a adesão desta Universidade ao Sistema de Seleção Unificada - SiSU, para o ingresso com 100% das vagas nos cursos de graduação oferecidos pela UNIFAL-MG, nos anos de 2012 e 2013.

Art. 2º REVOGAM-SE as disposições em contrário.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no Quadro de Avisos da Secretaria Geral. Será, também, publicada no Boletim Interno da UNIFAL-MG.

Prof. Paulo Márcio de Faria e Silva
Presidente do Conselho Universitário

DATA DA PUBLICAÇÃO
UNIFAL-MG
03-06-2011